



## REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

O Clube de Xadrez de Braga realiza no dia 29 de Dezembro de 2018 dois torneios de xadrez de ritmo rápidas (Blitz), baptizado de Xadrez Solidário 2018.

Este evento realiza-se no Salão da Junta de Nogueira em Braga e conta com o apoio da Associação de Xadrez do Distrito de Braga, Câmara Municipal de Braga e da União de Freguesias de Lamações, Fraião e Nogueira e ainda, encontra-se inserido nas atividades de Braga Capital Europeia do Desporto 2018.

Os participantes terão de que levar bens alimentares como inscrição no torneio de xadrez, que será entregue posteriormente à Associação de Solidariedade Social de Fraião.

2018 | 2019

INFORMAÇÃO A: 09 DE DEZEMBRO DE 2018

### A. Informações

**1. Data da prova:**

29 de Dezembro de 2018

**2. Local da prova:**

Salão da Junta de Nogueira (sede jogos CXB)

Rua do Agrelo 17, Nogueira 4715-156 Braga

Coordenadas GPS: 41.5283212, -8.4100699

[Mapa google](#)

**3. Identificação da entidade Co-organizadora:**

CXB – Clube de Xadrez de Braga

<https://cxbraga.wixsite.com/clube-xadrez-braga>

<https://www.facebook.com/cxbragacxbraga>

**4. Período e forma de inscrição:**

As **inscrições** e deverão ser feitas até dia 28 Novembro para: [cxbraga@gmail.com](mailto:cxbraga@gmail.com) ou [facebook](#)

com os seguintes dados: Nome, data nascimento e clube (caso tenham).

**Cada participante deverá trazer** um ou mais bens de primeira necessidade ou de higiene pessoal (ex: leite, azeite, arroz, papel higiénico, bolachas, pasta dentes, escovas, champô, etc...)

**Participantes:**

- Aberto a todos os interessados filiados na FPX / FIDE
- Válido para ranking FIDE Blitz (rápidas).
- Decorre um torneio em paralelo para atletas não federados

**5. Agenda:****29 Dezembro – Sábado – 14h00 – Acreditação dos Participantes**

29 Dezembro – Sábado – 14h30 – 1ª ronda

29 Dezembro – Sábado – 14h55 – 2ª ronda

29 Dezembro – Sábado – 15h20 – 3ª ronda

29 Dezembro – Sábado – 15h45 – 4ª ronda

29 Dezembro – Sábado – 16h10 – 5ª ronda

29 Dezembro – Sábado – 16h35 – 6ª ronda

**29 Dezembro – Sábado – 17h00 – Cerimónia de Encerramento/Entrega prémios**

(caso o número de inscritos não ultrapasse os 32 atletas será removida a 6ª ronda)

**6. Ritmo de jogo:**

8m + 2s – Rápidas

**7. Sistema de jogo e método de empareiramento:**

Sistema suíço, empareiramento através do programa Swiss Manager.

**8. Critérios de desempate:**

Se dois ou mais jogadores obtiverem o mesmo número de pontos, a respectiva classificação final será determinada por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

1. Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si [11];
2. Buchholz corrigido [37] (1,0,N,N,0,N);
3. Buchholz completo [37] (0,0,N,N,0,N);
4. Sonneborn-Berger [52] (0,0,N,N,0,N,N);
5. Maior número de vitórias [68];

**9. Constituição da Direção de Prova e da Equipa de Arbitragem:**

- **Director de Prova:** José Carlos Espirito Santo - id: 1907174
- **Arbitragem:** Flávio Peixoto - id: 1935143
- **Contacto Organização:** [+351] 91 351 65 31 ou [+351] 91 068 25 91

**10. Faltas de comparência:**

Apenas é permitida uma falta de comparência não aceite pela Direção de Prova com atribuição de 0 pontos. À segunda falta de comparência não aceite pela direcção de prova o jogador é imediatamente excluído da prova.

**11. Sanções, coimas e cauções:**

É permitida a entrada de jogadores na sala de jogo com telemóveis ou equiparáveis mas os mesmos terão de se encontrar desligados e não visíveis no decorrer da prova.

Os jogadores ao participarem neste torneio deverão usar indumentária que não desprestigie a modalidade.

**12. Protestos e Recursos:**

Eventuais protestos devem ser remetidos por escrito à Organização de Prova. Das decisões da Organização da prova não há direito a recurso.

**13. Direitos de Imagem:**

Os jogadores ao participarem neste torneio abdicam do seu direito à imagem, direito consagrado no Código Civil, podendo a Organização usar fotos e/ou imagens recolhidas para a promoção da modalidade do xadrez.

**14. Normas complementares:**

A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

**FIM**